

# CONSTRUÇÃO DE TEXTOS: GRAMATICALIDADE, COESÃO E COERÊNCIA<sup>1</sup>

**Telmo Mória**

Professor Universitário da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

**SUMÁRIO:** *A redacção de textos – sejam jurídicos ou de outra índole – implica da parte do enunciador a obediência a princípios gramaticais que são de hierarquia diversa: do plano do léxico, do plano da frase e do plano da combinação de frases. O desrespeito por estes princípios resulta em produções linguísticas com um grau de estranheza variável, mas que – no extremo – podem comprometer a clareza da mensagem, e o próprio sentido do texto. Um trabalho aturado de revisão, por um lado, e um conhecimento técnico das zonas de maior dificuldade (léxico problemático, coordenação, uso de pronomes, uso de elementos de ligação entre frases, etc.), por outro lado, podem contribuir para uma melhoria do resultado final com vantagens óbvias para todas as partes envolvidas.*

**Palavras-chave:** *construção de textos; gramaticalidade; coesão; coerência.*

De uma maneira muito simplificada, podemos considerar que um texto é uma sequência articulada de frases que forma uma unidade de sentido. Os textos variam muito na sua forma e extensão, podendo ir desde uma frase simples num discurso publicitário (e.g. “Carlsberg. Provavelmente, a melhor cerveja do mundo.”) até um romance, um artigo científico, um decreto-lei ou uma sentença de um tribunal.

De entre as muitas propriedades que caracterizam os textos enquanto objectos linguísticos, interessa nesta apresentação destacar três: a gramaticalidade dos seus elementos constituintes (as frases) e a coesão (estrutural) e coerência (conceptual) da combinação desses elementos.

Sobre a gramaticalidade, importa essencialmente reter que as línguas naturais são sistemas de regularidades. A existência de regras (de combinação) não é – note-se bem! – algo imposto do exterior, mas uma característica intrínseca de todas as línguas. Assim, qualquer falante do português reconhece

---

<sup>1</sup> Corresponde à intervenção, em 10 de abril de 2014, no colóquio organizado pelo CEJ sobre LITERATURA E DIREITO: ESCRITA JUDICIÁRIA.

a sequência (1a) como parte da sua língua e a sequência (1b) como uma combinação ilegítima de palavras portuguesas:

- (1) a. *O aval é um acto jurídico cuja função é  
a de garantir o pagamento do crédito cambiário (...).*  
(in Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 4/2013)
- b. *\*O aval jurídico um acto é função é cuja...*

A gramaticalidade e o seu oposto – a agramaticalidade – são conceitos escalares. Uma combinação pode ir desde a plena aceitabilidade e naturalidade, como no exemplo (1a), à total rejeição, como em (1b). Mas, intermedicamente, há produções linguísticas que possuem um maior ou menor grau de estranheza para a generalidade dos falantes. Trata-se de zonas de instabilidade do sistema linguístico, que está em constante, ainda que muito lenta, transformação. Veja-se:

- (1) c. *?O aval é um acto jurídico cuja função  
é de garantir o pagamento do crédito cambiário.*
- d. *?O aval é um acto jurídico que a sua função  
é a de garantir o pagamento do crédito cambiário.*
- e. *??O aval é um acto jurídico cuj a sua função  
é a de garantir o pagamento do crédito cambiário.*

Parece relativamente incontroverso que estas formas não consensuais, mais ou menos marginais no sistema, são de evitar em actos públicos de utilização da língua, como possam ser uma tradução de um texto de divulgação científica ou, repetindo o exemplo, uma sentença de um tribunal. Tecnicamente, podemos considerar que uma anomalia ou desvio gramatical (chamemos-lhe assim) afecta – para os falantes – a qualidade dos constituintes do texto e, por extensão, do próprio texto no seu todo. Em termos simples: a (plena) gramaticalidade funciona – como sublinha Peres (2009)<sup>2</sup> – como um pré-requisito para a obtenção de um texto bem construído.

Importa agora notar que certas anomalias gramaticais – apesar de deverem ser evitadas – não comprometem, ou comprometem pouco, a transmis-

---

<sup>2</sup> João Andrade Peres: 2009, *Tópicos de Linguística do Texto, ms.*, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

são da informação e a unidade de sentido que é suposto o texto constituir. Comparem-se as sequências *a* de (2) e (3) com as versões alternativas em *b*, porventura sentidas como mais naturais:

- (2) a. “Acresce ainda que a prever-se que as obrigações tributárias (...) poderiam beneficiar do regime excepcional de pagamento, (...) conduziria ao apagamento efectivo do ordenamento jurídico das infracções fiscais (...).” (comunicado do Ministério das Finanças, Público, 17-11-1994, apud Peres 2009: 12)
- b. Acresce ainda que, se as obrigações tributárias pudessem beneficiar do regime excepcional de pagamento, isso conduziria ao apagamento efectivo do ordenamento jurídico das infracções fiscais.
- (3) a. “Cumpru-se, por estes dias, o sexto aniversário do Tratado de Ottawa de Interdição de Minas Antipessoais. Três dos cinco países do Conselho de Segurança da ONU continuam por ratificar o documento: China, Rússia e EUA.” (Visão, 11.12.2003, p. 128)
- b. Cumpru-se, por estes dias, o sexto aniversário do Tratado de Otava de Interdição de Minas Antipessoais. Três dos cinco países do Conselho de Segurança da ONU {continuam sem ratificar / ainda não ratificaram} o documento: China, Rússia e EUA.

Outras anomalias, porém, podem ter um impacto mais negativo. Veremos seguidamente alguns exemplos destes tipos potencialmente mais nocivos, no plano do léxico e no plano da construção da frase.

No plano lexical, a ilustração é feita com duas unidades que podem perturbar significativamente a interpretação do discurso: *intempestivo* e *de encontro a*. O substantivo *intempestivo* e o advérbio derivado *intempestivamente* significam, na variedade padrão da língua, plasmada nos dicionários de referência, “(que está) fora do tempo adequado”, “(que ocorre) cedo demais”, e não “(de modo) tempestuoso ou brusco”. Vejam-se, porém, os dois excertos do jornal *Público* em (4)-(5), que parecem conter o sentido não canónico do termo:

- (4) “A estas declarações reagiu Dias Ferreira, na sua habitual forma intempestiva de se expressar (...).”  
(Corpus CETEMPúblico, ext51911-des-96b-1)

- (5) *“Mas quem não ganhou para o susto foi o homem dos gelados, que (...) foi intempestivamente abordado pelos dois supostos agentes, ansiosos por «tramar a vida» ao incauto vendedor.”*  
(Corpus CETEMPúblico, ext1433530-soc-91a-1)

A questão é que, na ausência de pistas contextuais que permitam aferir a propriedade do uso do termo, a utilização de *intempestivo/intempestivamente* pode perturbar a comunicação, por não se saber se o significado pretendido é o regular ou o irregular, com implicações interpretativas muito distintas. Veja-se a frase:

- (6) *“O advogado de Costa Freire (...) reagiu de forma intempestiva.”*  
(Corpus CETEMPúblico, ext1105815-soc-93a-2).

Uma situação comparável verifica-se com a locução *de encontro a*, que possui um sentido canónico de “contra”, ou de adversidade em sentido mais geral (vejam-se frases como *o carro foi de encontro ao muro* ou *as tuas opiniões não vão de encontro às minhas; pelo contrário, concordamos em quase tudo*), e um sentido não canónico – curiosamente antónimo – de “a favor de”, equivalente ao da locução *ao encontro de*. Nos excertos (7) e (8) é evidente, pelo contexto, que se está a usar o sentido não canónico, aliás amplamente difundido nos meios de comunicação social:

- (7) *“A iniciativa teve êxito porque foi de encontro a uma necessidade de regresso às origens, de retomar da pureza inicial, que se estava a perder (...).”*  
(Corpus CETEMPúblico, ext77335-clt-94a-1)
- (8) *“As autarquias mostram grande interesse na iniciativa, na medida em que ela vem de encontro a algumas raízes culturais que se apagaram. É que quase todas as principais vilas da região tinham uma banda de música (...). Esse património, em muitos casos, perdeu-se, e os jovens procuram outros divertimentos que são menos do agrado dos pais.”*  
(Corpus CETEMPúblico, ext545016-soc-98a-1)

Mais uma vez, na ausência de pistas contextuais que permitam aferir a propriedade do termo, o uso de *de encontro a* pode perturbar a comuni-

cação, por não se saber se o significado pretendido é o regular ou o irregular, com implicações interpretativas potencialmente funestas. Veja-se:

- (9) *“O observatório nacional das prisões vai de encontro a uma das ideias-força do discurso da actual política de justiça: pôr no vértice da justiça o cidadão.”*  
(Corpus CETEMPúblico, ext1314330-nd-94a-1)

No plano da construção da frase, que será considerado agora, há vários tipos de anomalias com impacto na transmissão clara da informação. Segue-se um exemplo, envolvendo uma coordenação problemática:

- (10) a. *“Nas últimas semanas, as autoridades de Beirute detiveram mais de 30 pessoas ligadas a ataques contra restaurantes norte-americanos e um alegado plano para atacar a embaixada dos Estados Unidos.”*  
(Público, 16.06.2003, p. 8)

O texto contém um verbo – *detiveram* – e duas expressões ligadas por *e*: *mais de 30 pessoas ligadas a ataques contra restaurantes norte-americanos e um alegado plano para atacar a embaixada dos Estados Unidos*. Embora o verbo *deter* se possa aplicar a pessoas e a planos, o seu sentido é distinto nos dois casos: “privar da liberdade” e “travar”, respectivamente. Assim, uma leitura possível da frase acima é mais naturalmente expressa com duas formas verbais distintas:

- (10) b. ... *detiveram mais de trinta pessoas ligadas a ataques contra restaurantes norte-americanos e travaram um alegado plano...*

Porém, dada a forma não totalmente regular da frase (10a), outra interpretação pode ser conjecturada – a de que as trinta pessoas em causa também estavam ligadas ao referido plano, caso em que a construção normal seria:

- (10) c. ... *detiveram mais de trinta pessoas ligadas a ataques contra restaurantes norte-americanos e a um alegado plano...*

Em suma, a anomalia de (10a) impede uma clara e inequívoca interpretação do sentido, deixando o leitor numa posição desconfortável.

Seguem-se, em (11) e (12), mais dois exemplos – que não serão comentados – de frases com coordenações problemáticas (uma estrutura que parece, aliás, bastante propiciadora de desvios):

- (11) *“Alguém tem de pôr a mão, e refazer a autoridade, na ‘palhaçada’ que envolve as chefias da GNR. Chega.”*  
(*Diário de Notícias*, 08.12.2003, *apud Público*, 09.12.2003, p. 6)
- (12) *“(...) é importante fazer mais e o Governo português está disposto e deve apoiar mais as exportações (...).”*  
(*Público*, 16.06.2003, p. 8)

Consideremos agora as questões da coesão e da coerência textuais. De uma forma muito simplificada, podemos considerar que a coerência se estabelece num plano conceptual, envolvendo a possibilidade de encontrar um sentido e uma lógica nos enunciados, e a coesão se estabelece num plano mais estrutural/gramatical, envolvendo o estabelecimento de ligações entre diversos elementos e subpartes do texto.

Sobre a coerência, não diremos muito, assumindo que os discursos claramente incoerentes – como os que são objecto de estudo nas patologias da linguagem – não ocorrem em formas publicadas. Porém, importa ter em conta que, após processos de revisão e/ou “corte-e-colagem”, pode suceder que o resultado contenha secções totalmente incoerentes, o que evidencia a importância de uma edição atenta. Veja-se, por exemplo, a última frase do excerto (13) (a carecer, aliás, de revisão em vários outros pontos):

- (13) *“Quem tivesse lido Alain Minc com um sorriso irónico pode hoje, e mesmo sem aderir ao tom algo conspirativo que perpassa muito do que escreveu, ver agora como, afinal, juízes e media ganham relevo, ao mesmo tempo que os políticos perdem terreno aos olhos dos cidadãos, tal qual como eles são informados.”*  
(*A Capital*, 14.01.2004, p. 17)

Em relação à coesão, chamamos a atenção para dois dos seus pilares fundamentais: as cadeias referenciais e as conexões interfrásicas.

As cadeias referenciais são dependências interpretativas que se estabelecem entre elementos do discurso, muitas vezes a grande distância, permitindo que não se repitam expressões e, portanto, que os enunciados sejam

mais económicos. Compare-se (14b) com (14a), uma sequência porventura um pouco menos natural.

(14) a. “No entanto, (...) depois dos jornalistas terem sido identificados as tropas norte-americanas (...) recusaram-se a pedir desculpas pela «brutalidade» com que trataram os jornalistas.”  
(A Capital, 14.01.2004, p. 20)

b. No entanto, (...) depois de os jornalistas terem sido identificados, as tropas norte-americanas recusaram-se a pedir desculpas pela «brutalidade» com que {os trataram / estes foram tratados}.

Todas as línguas possuem um conjunto de expressões – como *os* ou *estes*, em (14b) – cuja interpretação não é autónoma, antes dependendo da capacidade de as associarmos a um outro elemento (geralmente precedente) do discurso. A presença de um destes elementos dependentes, associada a uma dificuldade ou impossibilidade de estabelecer uma cadeia bem formada, está na origem de abundantes casos de anomalias gramaticais. Veja-se um exemplo:

(15) a. “O Supremo Tribunal Administrativo determinou que a Câmara Municipal do Montijo terá de pagar um subsídio de reintegração profissional ao ex-vereador da CDU (...). § A sentença, datada (...) de Dezembro, (...) confirma a decisão de primeira instância, reconhecendo esse direito (...).”  
(A Capital, 14.01.2004, p. 9)

Repare-se que, no texto que precede a expressão *esse direito*, não é mencionado directamente qualquer direito, o que provoca uma sensação de estranheza. Podemos obter versões alternativas inequivocamente bem formadas, mudando o subtexto precedente ou mudando a expressão *esse direito*, como nos exemplos *b* e *c* abaixo, respectivamente:

(15) b. O Supremo Tribunal Administrativo determinou que o ex-vereador da CDU tem direito a receber da Câmara Municipal do Montijo um subsídio de reintegração profissional. A sentença, datada de Dezembro, confirma a decisão de primeira instância, reconhecendo esse direito.

c. O Supremo Tribunal Administrativo determinou que a Câmara Municipal do Montijo terá de pagar um subsídio de reintegração profissional ao ex-vereador da CDU. A sentença, datada de Dezembro, confirma a decisão de primeira instância, reconhecendo o direito àquele subsídio.

Segue-se outro exemplo de problemas de coesão, desta vez associados a uma construção de referência indeterminada (através da qual são mencionadas situações sem identificação clara dos seus agentes ou participantes):

(16) a. “Karl Rove, o cérebro político da Casa Branca, (...) está consciente que o país continua dividido quanto à performance desempenhada até agora por Bush. Não se pode, por isso, largar mão de todos os meios que disponham, para concretizar as mais difíceis tarefas.”  
(Visão, 11.12.2003, p. 28)

Para além da omissão da preposição *de* depois do adjectivo *consciente* e da redundância na sequência *performance desempenhada*, este texto tem o problema de possuir uma cadeia assimétrica, porventura pouco natural: *não se pode...* (em que se usou uma expressão impessoal singular, *se*) e [*que*] *disponham* (em que se usou uma expressão plural). Compare-se (16a) com as construções simétricas (16b-c), mais coesas, ou com a construção com predicado adjectival (16d):

- (16) Karl Rove, o cérebro político da Casa Branca, está consciente de que o país continua dividido quanto ao desempenho de Bush até agora.
- b. Não se pode, por isso, largar mão de todos os meios de que se disponha, para concretizar as mais difíceis tarefas.
- c. Não podem, por isso, largar mão de todos os meios de que disponham, para concretizar as mais difíceis tarefas.
- d. Não se pode, por isso, largar mão de todos os meios disponíveis, para concretizar as mais difíceis tarefas.

Um segundo pilar importante da coesão textual é a possibilidade de estabelecer nexos de sentido entre frases (tecnicamente chamados conexões interproposicionais), por exemplo, uma relação anterior-posterior, causa-efeito, instrumento-fim, parte-todo, etc. Vejam-se alguns exemplos abaixo, em que estão sublinhados os elementos de ligação relevantes (e atente-se no



contraste entre diversidade de formas e coincidência de sentido, explorado em e.g. Peres 2009):

– nexos de causalidade-consequencialidade

- (17) a. O réu cometeu o crime. Consequentemente, foi punido.  
b. O réu cometeu o crime, pelo que foi punido.  
c. O réu foi punido, porque cometeu o crime.

– nexos de contradição

- (18) a. Apesar de ter cometido o crime, o réu não foi punido.  
b. O réu cometeu o crime. Porém, não foi punido.

– nexos de condicionalidade

- (19) a. Se o réu confessasse o crime, teria uma pena mais leve.  
b. O réu teria uma pena mais leve, no caso de confessar o crime.  
c. Confessando o crime, o réu teria uma pena mais leve.

Seguem-se – em (20a) e (21a) – dois exemplos de textos com conexões interproposicionais que parecem algo estranhas, em particular se comparadas com as alternativas subsequentes, mais naturais.

Exemplo com conexão de causalidade:

(20) a. “O que os ex-deputados implicados nas viagens-fantasma devem ao Parlamento ultrapassa os 200 mil euros. (...) A lei protege-os: a obrigatoriedade de repor as quantias recebidas irregularmente prescreve cinco anos após o seu recebimento e, nesse sentido, os processos foram arquivados.”

(Visão, 13.11.2003, p. 64)

b. ... A obrigatoriedade de repor as quantias recebidas irregularmente prescreve cinco anos após o seu recebimento e, {por isso / por essa razão}, os processos foram arquivados.

c. ... A obrigatoriedade de repor as quantias recebidas irregularmente prescreve cinco anos após o seu recebimento. Assim sendo, os processos foram arquivados.

Exemplo com conexão de condicionalidade/temporalidade:

(21) a. “Cuba e Castro Verde são os municípios que, a continuarem as actuais condições metereológicas, mais problemas têm já com o consumo domiciliário.”

(Corpus CETEMPúblico, Ext 78448 (soc, 92a))

b. Cuba e Castro Verde são os municípios que mais problemas têm já com o consumo domiciliário e que, a continuarem as actuais condições meteorológicas, mais problemas terão no futuro.

c. Cuba e Castro Verde são os municípios que, a continuarem as actuais condições meteorológicas, mais problemas terão com o consumo domiciliário.